

METROLOGIA – ENSAIOS – ALIMENTOS E BEBIDAS

1. Tema

Produção e Qualidade

2. Subtema

Gestão da Qualidade

3. Categoria de serviço

Acesso a Serviços de Terceiros

4. Tipo de serviço / instrumento

Serviços metrológicos / Acesso a Serviço Tecnológico

5. Modalidade

Presencial e/ou a distância

6. Público alvo

ME, MEI, EPP, Artesão

7. Setor indicado

Agronegócio, Comércio, Indústria, Serviços

8. Macrosegmento

-

9. Descrição

ETAPA ÚNICA | ALINHAMENTO DA PROPOSTA E REALIZAÇÃO DO ENSAIO

· Realizar reunião de alinhamento junto ao cliente para a definição das seguintes informações:

a) Produto que se deseja realizar o ensaio/amostragem e sua aplicação (área de atividade);

1

b) Características técnicas do produto que será submetido ao ensaio;

- c) Classe de ensaio que o produto se enquadra conforme norma CGCRE/Inmetro NIT-Dicla-016;
- d) Grandeza a ser ensaiada;
- e) Técnica a ser aplicada ao ensaio;
- f) Se o ensaio visa atender uma norma ou regulamento específico. Em caso afirmativo, qual regulamento;
- g) Responsáveis pelo acompanhamento dos serviços por parte do cliente e da prestadora de serviço tecnológico;
- h) Planejamento de execução dos serviços.
 - Realização do ensaio/amostragem.

ENTREGA: Emissão do relatório de ensaio, contendo os responsáveis pela prestação do serviço; o escopo do serviço e possíveis outros aspectos acordados entre as partes; resultados e análises referentes ao desempenho metroológico do produto submetido ao ensaio e descrição dos procedimentos realizados; assinado pela empresa demandante.

9. Pré- Requisito

-

10. Benefícios e resultados esperados

Realização de um ensaio num produto, ou seja, a determinação de uma ou mais características de um objeto de avaliação da conformidade, de acordo com um procedimento.

São exemplos de classes de ensaios: Análises Clínicas e Patológicas; Ensaios Acústicos, de Vibração e Choque; Ensaios Biológicos; Ensaios de Radiações Ionizantes; Ensaios Elétricos e Magnéticos; Ensaios em Telhas Cerâmicas para a Avaliação da Conformidade/ PSQ; Ensaios Mecânicos; Ensaios Não Destrutivos; Ensaios Ópticos; Ensaios Químicos; Ensaios Térmicos; Exames de Laboratórios de Interpretação de Imagens (Ultrassonografia, etc); Serviços de Análise de Resíduos e Serviços de Análise Microbiológicas.

Inclui-se como um serviço metrológico a amostragem, com ensaio subsequente. A amostragem é o ato de coletar as amostras adequadamente para que seja realizado o ensaio nas condições ideais.

Os principais objetivos desses ensaios são:

- Garantir maior segurança no trabalho evitando fraturas inesperadas que poderiam causar acidentes durante a execução do serviço;
- Redução de custos: a partir da maior facilidade de identificação de falhas se torna possível a realização de manutenção no tempo correto, gerando menos custos;
- Maior conhecimento das propriedades do material testado;
- Garantia de uso de material adequado para a funcionalidade do produto;
- Atender regulamentações específicas e exigência da metrologia legal;

11. Estrutura e materiais necessários

-

12. Responsabilidade da empresa demandante

1. Aprovar a proposta do Sebrae, valores e condições de pagamento;
2. Conhecer e validar a proposta de trabalho, o escopo das etapas e as entregas do prestador de serviço;
3. Disponibilizar agenda prévia para visitas, reuniões e atividades propostas pelo prestador de serviço;
4. Fornecer informações técnicas sobre os processos, produtos ou serviços ao prestador de serviço para o desenvolvimento do trabalho;
5. Acompanhar o prestador de serviço em visita(s) técnica(s) aos espaços físicos, se previsto no escopo do trabalho;
6. Avaliar o serviço prestado.

13. Responsabilidade da prestadora de serviço

1. Realizar reunião para alinhamento e apresentação das atividades previstas;
2. Analisar a demanda e as informações fornecidas pela empresa;
3. Elaborar proposta, escopo de trabalho, cronograma das etapas do projeto, agenda de reuniões e atividades, sendo necessário validar com Empresa Demandante;
4. Fornecer as entregas previstas, validadas pela empresa demandante, ao Sebrae.
5. 5 Cumprir com as obrigações previstas no Regulamento do Sebraetec.

14. Perfil desejado da prestadora de serviço

Prestadora de serviço acreditada pela CGCRE/Inmetro, de acordo com os requisitos da norma ABNT NBR ISO/IEC 17025, para serviços de ensaios conforme natureza específica da demanda da empresa.

A acreditação de laboratórios de ensaios é concedida para um escopo, constituído por grupos de serviços de calibração estabelecidos pela CGCRE/Inmetro, incluindo área de atividade/produto, classe de ensaio, grandeza e procedimento ou técnica aplicada ao ensaio. (Consultar a NIT-DICLA-016 para identificar prestadores de serviços acreditados para atender demanda da empresa).

15. Pré- Diagnóstico

-

16. Observações

1. Na impossibilidade desta ficha técnica ser aplicada presencialmente, ela poderá ser aplicada de forma remota (ferramentas de videoconferência, ligações telefônicas, aplicativos de mensagens e/ou e-mails). No momento da contratação a empresa demandante deverá ser comunicada que parte do serviço ou a integralidade dele, quando aplicável, acontecerá de forma remota. Além disso, o alinhamento do formato do atendimento deve ser feito na Etapa 01 entre a empresa demandante e a prestadora de serviço tecnológico;
2. Na impossibilidade de as entregas serem assinadas fisicamente pela empresa demandante, elas poderão ser validadas via assinatura digital, aceite eletrônico ou e-mail, em que a empresa demandante deverá manifestar o aceite e encaminhar para a prestadora de serviço tecnológico, e esta deverá incluir o comprovante de validação da empresa demandante nas entregas para o registro do atendimento;
3. Os valores dos honorários apresentados devem incluir todas as despesas com impostos e encargos sociais, conforme legislação tributária em vigor, que possa incidir sobre o objeto da proposta;
4. Despesas adicionais com terceiros (direitos autorais, fotografias, hospedagem, imagens, registro de domínio, revisões, textos, conteúdo dinâmico, entre outros) ficam a cargo exclusivo do cliente e devem ser previamente autorizadas por ele durante a validação da proposta de trabalho;
5. É de responsabilidade do prestador de serviço todo o projeto, da concepção à aprovação do cliente;
6. O prestador de serviço não pode ser responsabilizado por erros de terceiros contratados pelo cliente.